



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, representada neste ato pelo Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria 035/2023-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 que diz:

"Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:"

I - Unilateralmente pela Administração:

"(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;"

§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

O presente aditivo é amparado ainda pelo próprio termo contratual, que em sua cláusula decima sexta, prevê a possibilidade do aditamento do contrato.

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação é o de nº 20226041, decorrente do processo licitatório Nº 156/2022/FME, modalidade chamada pública, que tem como contratado DIAMOND EMPRIEENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.949.046/0001-45, cujo objetivo é:

"Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará."

DA JUSTIFICATIVA

O referido termo aditivo, mediante análise e aprovação prévia pela Procuradoria Geral do Município e pela Controladoria Geral do Município, justifica-se pela necessidade de ampliação dos atendimentos da Secretaria Municipal de Educação em relação as unidades de ensino básico, uma vez que o número de alunos da rede aumentou substancialmente, as demandas de rotina, tais como: transporte de merenda, transporte de material de limpeza e expediente, transporte da equipe da Secretaria de Educação em demandas administrativas e pedagógicas, transporte da equipe de patrimônio para a realização de levantamento patrimonial, transporte de atividades escolares impressas no setor de xerografia, entre outras atividades, também acompanharam esse aumento.

É importante frisar que em dois setores, houve um acréscimo de demandas acima do esperado, sendo eles o setor de engenharia e setor de assistência social. O primeiro se deu em razão da quantidade de construções de novas unidades de ensino, reformas e ampliações das unidades já existentes e planejamento para a construção de novas unidades, acarretando a equipe técnica do setor um constante deslocamento para averiguação de terrenos e

Canaã dos Carajás, Pará, 09 de maio de 2024.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

fiscalização das obras em andamento. Já no setor de assistência social, há de ser feitas visitas aos lares das crianças menores de 3 (três) anos de idade que pleiteiam uma vaga nas unidades de ensino infantil, uma vez que esse procedimento foi estabelecido nas diretrizes que regulamentam o cadastramento para a realização de matrículas na Educação Infantil do município, conforme a portaria nº 024/2021, contudo, a demanda por vagas para esse segmento, assim como os demais, cresceu exponencialmente, devido ao intenso fluxo migratório no município nos últimos meses, consequentemente, aumentou-se o número de visitas que devem ser realizadas pelos assistentes sociais desta secretaria.

A presente solicitação se faz necessária pois o saldo de diárias de veículos leves constante no contrato passou a ser insuficiente para atender a demanda descrita acima, ressaltando-se que a solicitação de acréscimo é apenas para o item: “carro pequeno com motorista”, por ser a opção economicamente mais vantajosa para administração e por atender a finalidade de forma satisfatória

Portanto, diante da situação exposta, solicitamos o aditivo de acréscimo ao contrato de 25% (vinte e cinco por cento), considerando que o percentual a ser aplicado está dentro do previsto em lei, conforme é demonstrado na planilha descritiva abaixo:

N	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (DIA)	VALOR TOTAL SEM REAJUSTE	QUANTIDADE ADITIVO (DIA)	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO REAJUSTE	VALOR TOTAL COM CONTRATO REAJUSTE
1	PICK-UP PEQUENO PORTE COM MOTORISTA Locação de veículo tipo pick-up pequeno porte, cabine simples, capacidade mínima para um passageiro mais motorista, com menos de três anos de fabricação, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: gasolina ou bicomcombustível, potência igual ou superior a 100 cv com gasolina, tração dianteira, transmissão manual, direção hidráulica ou elétrica, freios abs., ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag, vidros elétricos, tomada com saída 12v. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta do locador.	1440	489.600,00	360	DIÁRIA	340,00	R\$ 122.400,00	R\$ 612.000,00

VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO	R\$ 489.600,00
PERCENTUAL GLOBAL DO ADITIVO (aproximado)	25%
VALOR TOTAL ACRESCIDO	R\$ 122.400,00
VARIAÇÃO ATUALIZADA DO CONTRATO	R\$ 612.000,00

DA DESPESA

A despesa com a contratação dos serviços de que trata o objeto se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2024: Atividade 1526 12 122 1315 2.147 - Manter a Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção; Subelemento: 3.3.90.33.12, no valor de R\$ 612.000,00. FONTE DE RECURSO – 17080000 – Trans. Comp. fin. recursos minerais.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permaneceram inalteradas, alterando único e exclusivamente a quantidade de itens e o valor final da avença.

DO PEDIDO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o aditivo ao contrato supracitado, conforme especificado na planilha descritiva, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa e prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de quantidade ao contrato nº 2022604, que tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará."

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 192663

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Educação
Exercício de 2024

Data: 09/05/2024
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 15 26. Secretaria Municipal de Educação
Func.programática 12 122 1315 2.147 Manter a Secretaria Municipal de Educação
Categoria econômica.... 3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção
Subelemento..... 3.3.90.33.12 Locação de veículos
Fonte de recurso..... 17080000 Transf. comp. fin. recursos minerais
Origem dos recursos.... Despesa fixada
Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$122.400,00

HISTÓRICO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 122.400,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 09 de Maio de 2024.

Leidice Fontes de Franco Pereira



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para os devidos fins, que o aditivo de quantidade sobre o contrato nº 20226041, que tem como objeto a "Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.", solicitado à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, não comprometerá o Orçamento de 2024, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual) tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Leonardo de Oliveira Cruz
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder análise e emissão de parecer do Termo de aditivo de quantidade ao contrato nº 20226041, que tem como objeto a “Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.”, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Devendo a Comissão Permanente de Licitação encaminhar esta solicitação à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e sendo deferido por esta, encaminhar ao Controle Interno para igual feito. Após este, retornar os autos ao Gabinete para assinatura final do termo do aditivo, recolhimento de assinaturas e sua publicação na Imprensa Oficial onde o termo original fora publicado.

Josemira Raimunda Diniz Gadelha
Prefeita Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.949.046/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:07:19 do dia 22/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2024.

Código de controle da certidão: **1D86.4BEB.F753.8C08**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.550.426-6

CNPJ: 26.949.046/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:26:30 do dia 10/05/2024

Válida até: 06/11/2024

Número da Certidão: 702024080673355-1

Código de Controle de Autenticidade: AB801C3D.D2357770.5223154A.81E2AC74

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA**Inscrição Estadual:** 15.550.426-6**CNPJ:** 26.949.046/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:26:30 do dia 10/05/2024**Válida até:** 06/11/2024**Número da Certidão:** 702024080673356-0**Código de Controle de Autenticidade:** 58EA8C76.501B86D3.5C7CC4DD.DF4CB784**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000025453

Contribuinte

DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA

Logradouro

AVENIDA ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA

Bairro

LOTEAMENTO ANTONIO CAROLA

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

26.949.046/0001-45

Número

Complemento

S/N

QUADRA 001 LOTE 037

CEP

68537000

UF

PA



CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 08:25:03 do dia 10/05/2024

Válida até 09/06/2024

Código de Controle da Certidão/Número 6D15FA48B0E1803E

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.949.046/0001-45
Razão Social: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV ANTONIO BENEDITO DE ALMEIDA SN QUADRA001 LOTE 037 /
ANTONIO CAROLA / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

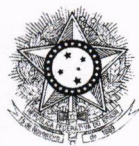
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024

Certificação Número: 2024050602160609928220

Informação obtida em 10/05/2024 08:24:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.949.046/0001-45

Certidão nº: 32440396/2024

Expedição: 10/05/2024, às 08:23:39

Validade: 06/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.949.046/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MINUTA DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226041

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.559.363/0001-80, com sede na RUA ITAMARATI S/N, representado por LEONARDO DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, **DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 26.949.046/0001-45, estabelecida na av weyne cavalcante n 1220 sala 04, Novo hor. II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, neste ato representada por IZAQUEU BARBOSA FEITOR, residente em Canaã dos Carajás-PA, portador do(a) CPF 070.XXX.XXX-10, já qualificados no contrato inicial, oriundo ao PROCESSO LICITATORIO: Nº 156/2022/FME, PREGÃO ELETRÔNICO: 057/2022-CPL, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

“Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.”

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
184484	PICK- UP PEQUENO PORTE COM MOTORISTA ... Locação de veículo tipo pick-up pequeno porte, cabine simples, capacidade mínima para um passageiros mais motorista, com menos de três anos de fabricação, quilometragem livre, para deslocamento em qualquer tipo de terreno/estrada, livre de defeito ou falhas em seu funcionamento e equipamentos, com aparelho rastreador, seguro total (inclusive para para-brisa dos veículos e para terceiros), com vigência anual, sem franquia para o locatário com cobertura dos riscos derivados de circulação correspondente, quando for o caso. Substituição do veículo locado em qualquer local que esteja operando, com assistência mecânica 24 horas, dotado dos seguintes dados técnicos: alimentação/combustível: gasolina ou bi-combustível, potência igual ou superior a 100 cv com gasolina, tração dianteira, transmissão manual, direção hidráulica ou elétrica, freios abs, ar-condicionado, trava elétrica e alarme, airbag, vidros elétricos, tomada com saída 12v. Com motorista por conta da contratada e combustível por conta do locador.	DIA			

VALOR GLOBAL R\$

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor de _____ aditivo com acréscimo aproximado de _____. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:”

I – unilateralmente pela Administração:

“(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

lei;"

"§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 _____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS – PA _____.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.559.363/0001-80
CONTRATANTE

ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ 10.584.342/0001-50
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____